

Id:10EF1A176FB314AA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL 001/2022

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2022."

RIVALDO DE CARVALHO COSTA, Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, pelo presente, CONVOCA os candidatos adiante relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal-Edital nº. 001/2012, a comparecerem à sala da Chefia de Gabinete do Município de Massapê do Piauí/PI, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí/PI, localizado na Av. Pedro Martins, n.º 642, Centro, Massapê do Piauí/PI, munidos dos documentos especificados neste edital, dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do dia 03/01/2023, no horário das 08h00min. às 12h00min. O candidato deverá comparecer à Prefeitura de Massapê do Piauí para requerer o agendamento da realização do exame admissional (item 15.1.2), dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar do dia 03/01/2023. Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até as datas indicadas implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- ATESTADO ADMISSIONAL, sem restrições, expedido pelo médico da Prefeitura Municipal de MASSAPÊ DO PIAUÍ, comprovando que o candidato está apto física e mentalmente para ser investido no cargo;
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e Ficha cadastral, disponibilizados e preenchidos no Setor de Recursos Humanos no ato da entrega de documentação;
- Disponibilização de e-mail e número de telefone;
- Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- CPF próprio e o CPF dos pais;
- Carteira de identidade;
- Título eleitoral e Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de nascimento dos dependentes;
- CPF dos dependentes;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo ao qual concorre, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta corrente ou conta salário aberta junto ao Banco do Brasil S.A.

CONVOCADOS:

CARGO: GESTOR SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL

Aprovado	Classificação
EDILMA MARIA DE SOUSA	1ª
MARIA DA CONCEICAO CARVALHO	2ª
GISELLY DA LUZ CARVALHO	3ª

CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Aprovado	Classificação
EDIMAR DE CARVALHO COSTA	1ª
FRANCISCO ADAILDO DA SILVA LIMA	2ª
CHARLES DE SOUSA RAMOS	3ª

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Aprovado	Classificação
THAIZE MOURA SILVA	1ª
ALANA LIRIA DE OLIVEIRA COUTINHO	2ª

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Aprovado	Classificação
SUSI CARVALHO SANTOS	1ª

CARGO: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - NUTRICIONISTA

Aprovado	Classificação
RAYARA ISABELLA PEREIRA	1ª
DAYARA DE SOUSA PEREIRA LACERDA	2ª

CARGO: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - PSICÓLOGO

Aprovado	Classificação
LAURA JAYNNE LEAL DIAS	1ª

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Aprovado	Classificação
SAWANA RAQUEL DOS SANTOS BENTO	1ª
ALINE GOMES COUTINHO	2ª

CARGO: AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA - MOTORISTA D

Aprovado	Classificação
DANIEL COSTA DE SENA	1ª
FRANCISCO VELOSO DE CARVALHO	2ª
JOSE DE CARVALHO LOPES IRMAO	3ª
LUIS ESPEDITO SENA	4ª
ALISSON BRENDON TELES CARDEAL	5ª
JOSE SIDNEY DE LIMA SOUSA	6ª

Aprovado - Pessoa com Deficiência (PCD)	Classificação
JOSE HENRIQUE DE BARROS ARAUJO	1ª

Publique-se e registre-se.

Massapê do Piauí-PI, 22 de dezembro de 2022.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal

Id:073833CCE0ED128A



MUNICÍPIO DE VERA MENDES
RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N
01.612.815/0001-31 Exercício: 2022

DECRETO Nº 47/2022, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI MUNICIPAL 247/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.149.170,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.149.170,00
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
59	04.122.1203.2004.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.000,00
	4.6.90.71.00	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 04 00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
111	09.271.1932.2015.0000 PREVIDENCIA SOCIAL GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.470,00
	3.1.90.13.00	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 05 00	SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO	
129	04.122.2103.2019.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO	55.900,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
130	04.122.2103.2019.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	3.3.90.36.00	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
131	04.122.2103.2019.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
	3.3.90.39.00	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
155	15.451.2419.1012.0000 INFRA-ESTRUTURA OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
	4.4.90.51.00	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

(Continua na próxima página)